

## DECRETO

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2025

DECRETO 246/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 285.278,90  
(DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E  
SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e dá  
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

## 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## 2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903000 - 15000000 Material de Consumo	1.900,00
33903000 - 15001001 Material de Consumo	27.000,00
	<b>Soma da Ação: 28.900,00</b>
33903000 - 15001001 Material de Consumo	126.378,90
	<b>Soma da Ação: 126.378,90</b>
	<b>Soma da Unidade: 155.278,90</b>

## 0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

## 2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

33903000 - 15000000 Material de Consumo	130.000,00
	<b>Soma da Ação: 130.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 130.000,00</b>
	<b>Total Geral: 285.278,90</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

## 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## 2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 15000000 Material de Consumo	110.000,00
	<b>Soma da Ação: 110.000,00</b>
33903000 - 15520000 Material de Consumo	100.000,00
	<b>Soma da Ação: 100.000,00</b>

## 0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

## 1014 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

44905100 - 15400001 Obras e Instalações	50.000,00
	<b>Soma da Ação: 50.000,00</b>
33903300 - 15400001 Passagens e Despesas Com Locomoção	1.278,90
33903600 - 15400001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	<b>Soma da Ação: 2.278,90</b>
31901300 - 15420000 Obrigações Patronais	8.000,00
33903200 - 15400001 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Grátis	5.000,00
33903200 - 15420000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Grátis	5.000,00
33903300 - 15420000 Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00
	<b>Soma da Ação: 23.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 75.278,90</b>
	<b>Total Geral: 285.278,90</b>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2025

**DECRETO 246/2025**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 29 de julho de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA  
PREFEITO(A) Mat.2326340052

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>